

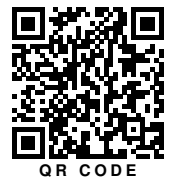


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Muritiba - BA

Segunda-feira • 01 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 113

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 001/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



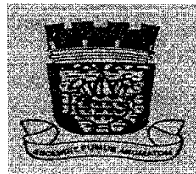
GESTOR: VALMIR CARDOSO SIMÕES

<http://cmmuritiba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2019)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO VEREADOR**

Muritiba - Ba, 29 de março de 2019

Ao Exmo Sr.

Jadson Guilherme de Brito

M.D Presidente

Câmara Municipal de Vereadores

Muritiba / BA

O Presidente do biênio 2017-2018 desta Casa, Valmir Cardoso Simões, no uso de suas atribuições legais, vem entregar ao atual gestor às contas anuais desta Casa do exercício 2018, sob sua responsabilidade, para que a Presidência coloque em disponibilidade pública, tanto a parte física como também digitalizadas via E-TCM pelo prazo de 60 (sessenta) dias, como exige as resoluções TCM 1.060/05, 1.323/13 e 1.340/16.

Atenciosamente,


Valmir Cardoso Simões

Presidente da Câmara Municipal de Muritiba

Biênio 2017-2018

RECEBIDO
01/04/2019
Jadson



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OF. Nº 037/2019 - SECADM

Muritiba/BA, 29 de Março de 2019.

Ao Exmo. Sr.
JADSON GUILHERME DE BRITO
M.D. Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Muritiba/BA

Prezado Senhor Presidente,

No cumprimento do que determina as Resoluções TCM 1.060/05, 1.323/13 E 1.340/16, estamos informando a V. Ex.^a a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício 2018, composta dos documentos elencados nas resoluções acima citadas, bem como os Extratos e Conciliações Bancárias do mês de dezembro de 2018, para que sejam colocados à disposição de qualquer contribuinte, podendo acessar no endereço <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para exame e apreciação, conforme determina a Constituição Federal do Brasil. Informamos também que todos os Processos de Pagamento encontram-se em disponibilidade pública na sede da prefeitura sob a responsabilidade do Departamento de Controle Interno.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos os protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo nº 12894
Data 29-03-2019
Assinatura: [assinatura]


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**


EDITAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, JADSON GUILHERME DE BRITO, comunica aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e aos Contribuintes em geral deste Município o seguinte:

As **Contas da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, exercício financeiro de 2018**, de responsabilidade do Gestor **VALMIR CARDOSO SIMÕES**, encontram-se em disponibilidade pública para denúncias e sugestões na Câmara Municipal pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **01 de abril de 2019**, bem como no site do TCM - Bahia no endereço eletrônico: e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listview.seam, de acordo a **Constituição Estadual, Artigos 63 e 95, § 2º e Resolução nº. 1335/2015 do TCM**, para fins de direito.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.


**JADSON GUILHERME DE BRITO
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
ESTADO DA BAHIA**

EDITAL Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, JADSON GUILHERME DE BRITO, comunica aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e aos Contribuintes em geral deste Município o seguinte:

As Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA**, exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Gestor **DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**, encontram-se em disponibilidade pública para denúncias e sugestões na Câmara Municipal pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **01 de abril de 2019**, bem como no site do TCM - Bahia no endereço eletrônico: e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listview.seam, de acordo a **Constituição Estadual, Artigos 63 e 95, § 2º e Resolução nº. 1335/2015 do TCM**, para fins de direito.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.


**JADSON GUILHERME DE BRITO
PRESIDENTE**